

EDITAL N. 02/2021
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de 29 de março até as 23h59 do dia 7 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pesquisador interno do grupo de estudos e pesquisa em patrimônio público – GEPP do CEAFF para o biênio 2021/2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital visa a selecionar 15 (quinze) pesquisadores(as) internos(as) e formar cadastro reserva para atuar no grupo de estudo e pesquisa em patrimônio público (GEPP) no biênio 2021/2022, para explorar o eixo de pesquisa apresentado no item 1.2, e cumprir o plano de trabalho detalhado no Anexo I.

1.2. Linha de Pesquisa Científica Institucional do CEAFF/MPBA:

“O Ministério Público do Estado da Bahia e a efetividade dos direitos fundamentais”, eixo Patrimônio Público: Este eixo buscará desenvolver e difundir estudos e pesquisas sobre aspectos que envolvem o patrimônio público, tendo presentes as perspectivas transversais de raça, tecnologia e otimização institucional, aprofundando aspectos como: articulação entre as atuações cível e criminal em ilícitos contra a Administração Pública; diagnóstico sobre áreas de despesa pública em que mais recaem os atos ímprobos; ações preventivas e/ou repressivas/reparatórias com maior potencial de efetividade; práticas de integridade; adoção de boas práticas em contratos públicos e; compliance na Administração Pública.

2. COORDENAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

2.1 Os trabalhos do GEPP serão coordenados pela líder: Alicia Violeta Sgadari Passeggi – Promotora de Justiça e mestra em Direito Constitucional.

3. OBJETIVOS DO GRUPO DE PESQUISA

3.1 O objetivo geral do GEPP é: desenvolver e difundir estudos e pesquisas acerca de aspectos teóricos com apelo prático no âmbito de uma temática mais ampla, qual seja “A tutela eficiente do Patrimônio Público”. A temática mais ampla busca acolher intenções de pesquisa em âmbitos significativos da atuação ministerial em prol do patrimônio público, inclusive transdisciplinares, abarcando tanto as concernentes à atuação preventiva como repressiva/reparatória com maior potencial de efetividade, de forma a construir um ambiente de incentivo e apoio à pesquisa no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

3.2 Os objetivos específicos do GEPP serão desenvolver pesquisas e fomentar discussões acerca dos seguintes subtemas:

- a) Aspectos do regramento jurídico de licitações e atuação ministerial preventiva no âmbito do patrimônio público.
- b) Tipologias de ilícitos contra a Administração Pública: experiências institucionais na adequação típica cível e criminal
- c) Acordos de não persecução cível e penal no âmbito do patrimônio público: aspectos controversos.
- d) Investigação cível e criminal na defesa do patrimônio público: problemas teóricos e práticos.
- e) Competência/atribuição estadual x federal em ilícitos contra Administração Pública.
- f) Compliance Público, controle social e atuação ministerial.
- g) Otimização da atuação ministerial na tutela do Patrimônio Público e accountability: limites e possibilidades.

4. METODOLOGIA

4.1 Os trabalhos serão desenvolvidos a partir de pesquisas de caráter documental, bibliográfico ou de campo, a serem planejadas mais detalhadamente e executadas pelo(a) integrante interessado(a) individualmente ou em grupos de dois(uas) ou três pesquisadores(as). Nesse sentido, e dado o caráter de pesquisa institucional, é altamente desejável que o problema específico a ser abordado seja acompanhado de reflexões sobre dados e práticas ministeriais relacionadas ao subtema. A escolha dentre os subtemas e a delimitação do problema será livre, devendo neste último caso, necessariamente, guardar pertinência temática e corresponder ao objetivo geral do grupo de pesquisa.

4.2 Ao longo do ano de 2021 (primeiro ciclo) serão realizados 8 (oito) encontros multilaterais, preferencialmente às quintas-feiras, sendo o primeiro no dia 15 de abril de 2021 e o último no dia 18 de novembro de 2021.

4.3 Cada encontro será precedido de uma etapa preparatória de leitura de textos previamente indicados, com a finalidade de viabilizar uma maior assertividade dos debates.

4.4 O formato do encontro será por transmissão via *Microsoft Teams* e eventualmente presencial, oportunizando-se a intervenção de todos(as) (participantes presenciais e remotos) para a realização de ponderações e perguntas.

4.5 Os resultados das pesquisas serão encaminhados aos órgãos responsáveis por orientar a atuação do Ministério Público, a fim de servir de subsídio as políticas institucionais sobre os assuntos abordados.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Os primeiros encontros de 2021 serão realizados nas seguintes datas:

- a) 1º Encontro (15/04, quinta-feira): Apresentação da sistemática de trabalho e confirmação do calendário.

- b) 2º Encontro (20/05, quinta-feira): Aspectos do regramento jurídico de licitações e atuação ministerial preventiva no âmbito do patrimônio público.
- c) 3º Encontro (17/06, quinta-feira): Tipologias de ilícitos contra a Administração Pública: experiências institucionais na adequação típica cível e criminal.
- d) 4º Encontro (15/07, quinta-feira): Acordos de não persecução cível e penal no âmbito do patrimônio público: aspectos controversos.
- e) 5º Encontro (19/08, quinta-feira): Investigação cível e criminal na defesa do patrimônio público: problemas teóricos e práticos.
- f) 6º Encontro (16/09, quinta-feira): Competência/atribuição estadual x federal em ilícitos contra Administração Pública.
- g) 7º Encontro (21/10, quinta-feira): Compliance Público, controle social e atuação ministerial.
- h) 8º Encontro (18/11, quinta-feira): Otimização da atuação ministerial na tutela do Patrimônio Público e accountability: limites e possibilidades.

5.2 Os temas e as datas indicadas poderão sofrer alterações no decorrer do ciclo do grupo de pesquisa.

6. PÚBLICO-ALVO, PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PESQUISADORES INTERNOS

6.1 Poderão participar deste processo seletivo integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia (membros(as) ou servidores(as), efetivos(as) ou comissionados(as), do capital ou do interior) com titulação mínima de graduação e disponibilidade para os encontros multilaterais.

6.2 É esperado dos(as) interessados(as) empenho e frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, participação nos debates, contribuição à elaboração de artigos, dentre outros, possibilitando assim estudos e aperfeiçoamento funcional, constituindo espaço de produção de conhecimento científico voltado a melhoria constante da atuação ministerial.

6.3 Os(as) pesquisadores(as) internos(as) deverão possuir o seguinte perfil profissional:

- a) espírito investigativo e capacidade de trabalho em equipe;
- b) compromisso com a qualidade científica e metodológica;
- c) conhecimento das atribuições do MPBA;
- d) capacidades de autogestão e administrativa; e
- e) conhecimento da realidade social e política e capacidade de avaliação dos cenários nacional e internacional contemporâneos.

6.4 Os(as) pesquisadores(as) internos(as) terão as seguintes atribuições:

- a) executar o projeto de pesquisa do grupo;
- b) realizar e/ou acompanhar as atividades previstas no plano de trabalho;
- c) informar à líder do grupo as ocorrências no desenvolvimento da pesquisa;
- d) apresentar periodicamente à líder do grupo os relatórios técnicos e os produtos da pesquisa; e

- e) garantir a referência ao MPBA enquanto Instituição fomentadora de Ciência, Tecnologia e de Inovação, promotora da pesquisa, em todas as apresentações e divulgações de seus resultados.

6.5 O plano de trabalho está disponível no Anexo I deste Edital, e poderá ser atualizado periodicamente pela líder de pesquisa, desde que comunicado ao CEAF, sempre com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

6.5.1 As atualizações ao plano de trabalho estarão disponíveis no ambiente virtual do GEPP (<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/grupos-de-pesquisa/gepp/>).

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 O GEPP, no ciclo 2021, possui como carga horária a certificação total de 48 horas - sendo 16 horas destinadas aos encontros somadas a 32 horas relativas à etapa preparatória (leitura dos materiais) e realização das produções escritas.

7.1.1 A carga horária do ciclo 2022 do GEPP dependerá do andamento dos trabalhos, e será amplamente divulgada ao final do primeiro ciclo.

7.2 Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, seja presencial ou à distância. Para os participantes presenciais isso ocorrerá via lista de presença; para os participantes à distância via login no link de acesso à transmissão, bem como participação nas atividades propostas.

7.3 A carga horária presente na certificação expressará o total de encontros efetivamente frequentados pelo(a) pesquisador(a).

7.4 O(A) integrante que no ciclo 2021 não participar presencialmente ou remotamente de pelo menos 70% das reuniões de tal ano, fará jus a certificação equivalente, mas cederá sua vaga ao próximo classificado do cadastro de reserva, que ingressará no ciclo 2022.

8. VAGAS

8.1 Serão destinadas 15 (quinze) vagas, conforme pontuação estabelecida a partir dos critérios de seleção descritos no Anexo II deste Edital.

8.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados pelo somatório das pontuações escritas nos critérios do Anexo II deste Edital.

8.3 Os fatores de desempate serão: os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos/as e pardos/as) e mais tempo de atuação no MPBA, nesta ordem.

8.4 Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) dentro do número de vagas comporão cadastro reserva e serão convocados mediante requisição da líder de pesquisa, ou pela vacância descrita no item 7.4, sempre respeitada a ordem de classificação.

8.5 As vagas remanescentes serão preenchidas por editais posteriores.

9. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 29 de março até o dia 7 de abril de 2021, e deverão ser efetivadas somente pela internet.

9.2 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico descrito no Anexo III, disponível em: <https://forms.office.com/r/QRx5S0GQHB>

9.3 Serão aceitas inscrições somente no período previsto no item 9.1 deste Edital.

9.4 Para fins de pontuação e classificação, só serão válidas as informações enviadas no formulário eletrônico de inscrição.

9.5 O CEAF divulgará a partir do dia 9 de abril de 2021 a relação das inscrições homologadas.

10. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1 Cada grupo de pesquisa poderá inserir em seu plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa eventuais necessidades materiais e financeiras. Essas alterações serão submetidas pela líder do grupo à Coordenação do CEAF.

10.2 A disponibilidade de recursos materiais e financeiros é destinada à execução das pesquisas e de despesas essenciais ao trabalho do grupo.

10.3 A gestão financeira e a prestação de contas serão de responsabilidade da líder de pesquisa.

10.4 Os bens materiais disponibilizados seguirão sendo de propriedade do CEAF.

10.5 Caberá ao CEAF deferir a liberação dos recursos, considerando conveniência e disponibilidade orçamentária.

10.6 A gestão do tempo gasto com as atividades de pesquisa bem como sua adequação ao trabalho ordinário é de responsabilidade do(a) próprio(a) pesquisador(a) interessado(a), mediante tratativas diretas com sua chefia imediata.

11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação final dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as) será divulgada a partir das 10 horas do dia 12 de abril de 2021, na página da Unidade de Pesquisa do CEAF/MPBA (<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento/selecao-de-pesquisador-interno-geppp/>) e por e-mail, respeitando o cronograma estabelecido neste edital (item 13).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os(as) pesquisadores(as) para os projetos a serem desenvolvidos no GEPP que concorrerão a fomentos específicos, terão processo seletivo próprio.

12.2 Os eventuais recursos aos resultados deste edital serão decididos pela Coordenação do CEAF, e deverão estar devidamente fundamentados, e enviado para o e-mail ceaf.pesquisa@mpba.mp.br, respeitando os prazos previsto no item 13.

12.3 O cronograma previsto no item 13 poderá sofrer alterações, mediante divulgação no site da Unidade de Pesquisa do CEAFF/MPBA .

12.4 É de responsabilidade dos interessados acompanhar todas as atualizações deste processo seletivo através da página:

<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento/selecao-de-pesquisador-interno-geppp/>

12.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do CEAFF.

Salvador, 26 de abril de 2021

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Coordenação do CEAFF

13. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|---|------------------|
| Publicação do edital | 26/03/21 |
| Abertura das inscrições | 29/03 a 07/04/21 |
| Publicação das inscrições homologadas | 09/04/21 |
| Recursos sobre inscrições homologadas | 2 dias |
| Publicação do resultado final | 12/04/21 |
| Recursos sobre o resultado final | 2 dias |
| Abertura do GEPP e Início dos encontros | 15/04/21 |